



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
ESTADO DE SAO PAULO
AV. JOÃO GIRARDELLI, N° 500 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº do Documento: 2018OP000657

Data de Emissão: 10/03/2025

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

06671 GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 41.852.002/0001-96
R MARIA ANGELINA CONTI BUENO 41 ALTO D SERRA NEGRA
SP 13930000

Histórico: GP SERV

Nota de Empenho	Fonte de Recursos	Valor Liquidado	Valor a Pagar
2025 000699 0000 Ordinário	01 1100000	17.280,00	17.280,00

TOTAL GERAL:	dezessete mil duzentos e oitenta reais***** *****
(-) RETENÇÕES:	*****
TOTAL LÍQUIDO:	17.280,00
Data de Vencimento 10/03/2025	Data de Pagamento

Código do Banco

Número do Cheque

Chefe de Serviço

Tesouraria

Diretor de Finanças

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. JOÃO GIRARDELLI, Nº 500 - CENTRO**

NOTA DE LIQUIDACÃO

Nº do Documento: 2025NL000699 / 0001

Vencimento: 24.03.2025

Repartição: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

R Processo de compra

Solicitação

Despesa 774 **Unidade** 02.09.04 **Programa de Trabalho** 15-695-012 - 2-028

181

Fonte de Recursos 1 : 1100000 GERAL

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

CNPJ/GPFE

6671 GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 41.852.002/0001-96
R MARIA ANGELINA CONTI BUENO 41 ALTO D SERRA NEGRA SP 13930000
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1169 666666666666 8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1168 00000002002-0
Empenho Orçamentário 00000002002-0 Dispensa por Limite

Evento: Empenho Ordinário **Licitação:** Dispensa por Limite **Nº** 163

Evento: Empenho Ordinário **Licitação:** Dispensa por Limite **Nº** 163

Item	Especificação	Valor Liquidado
Retenções		17.280,00

Total Retenções:

dezessete mil duzentos e cintenta reais*****

Total Liquido: 17.280,00

Observações

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

— — —

Name: _____

CGCICPF:

JOSE RAFAEL VEZZANI
PREFEITO

Responsável pela emissão: Everton Costa Rodrigues
Matrícula: matrícula



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. JOÃO GIRARDELLI, N° 500 - CENTRO**

NOTA DE EMPENHO

Nº do Documento: 2025NE000699

Data de Emissão: 27/02/2025

Repartição: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Turismo

Protocolo: 1812025 Requisição:

Despesa Unidade Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recursos
0774.00788 02.09.04 15.695.0012.2.028 3.3.90.39.99 01.1100000

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

06671 GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 41.852.002/0001-96
R MARIA ANGELINA CONTI BUENO 41 ALTO D SERRA NEGRA SP 13930000

Evento: Empenho Ordinário **Licitação:** Dispensa por Limite **NºContrato:** 162025

Item	Especificação	Valor Empenhado
	ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES .	

Data de Vencimento	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Empenhado
	137.296,44	120.016,44	140.843,56

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data _____

Ordem de Pagamento

Data _____

Despesa paga. _____ / _____ / _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco	Conta
-------	-------

Cheque _____ Valor _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Cheque _____ Valor _____

CASSIO MENDES MANZANO
DIRETOR DE FINANÇAS

JOSE RAFAEL VEZZANI
PREFEITO MUNICIPAL

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
ESTADO DE SAO PAULO
AV. JOÃO GIRARDELLI, N° 500 - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

Nº do Documento: 2025NE000699

Data de Emissão: 27/02/2025

Repartição: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Turismo

Protocolo: 1812025 Requisição:

Despesa	Unidade	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
0774.00788	02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39.99	01.1100000

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

06671 GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 41.852.002/0001-96
R MARIA ANGELINA CONTI BUENO 41 ALTO D SERRA NEGRA SP 13930000

Evento: Empenho Ordinário Licitação: Dispensa por Limite Nº Contrato: 162025

Item	Especificação	Valor Empenhado
	INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) 08 HOMENS + 08 MULHERES; 3. 03/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES; 4. 04/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - 16H00 ÀS 22H00 = 06 HORAS (COM INTERVALOS	

TOTAL GERAL:	
--------------	--

Data de Vencimento	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Empenhado
--------------------	----------------	-------------	-----------------

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ____ / ____ / ____

Ordem de Pagamento

Data ____ / ____ / ____

Despesa paga. ____ / ____ / ____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
ESTADO DE SAO PAULO
AV. JOÃO GIRARDELLI, N° 500 - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

Nº do Documento: 2025NE000699

Data de Emissão: 27/02/2025

Repartição: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Turismo

Protocolo: 1812025 Requisição:

Despesa	Unidade	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
0774.00788	02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39.99	01.1100000

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

06671 GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 41.852.002/0001-96
R MARIA ANGELINA CONTI BUENO 41 ALTO D SERRA NEGRA SP 13930000

Evento: Empenho Ordinário Licitação: Dispensa por Limite Nº Contrato: 162025

Item	Especificação	Valor Empenhado
	NO ANO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS, NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO. CRONOGRAMA CARNAVAL 2025: 1. 01/03/2025 (SÁBADO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES; 2. 02/03/2025 (DOMINGO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM	

TOTAL GERAL:

Data de Vencimento	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Empenhado

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ____ / ____ / ____

Ordem de Pagamento

Data ____ / ____ / ____

Despesa paga. ____ / ____ / ____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
ESTADO DE SAO PAULO
AV. JOÃO GIRARDELLI, N° 500 - CENTRO**

NOTA DE EMPENHO

Nº do Documento: 2025NE000699

Data de Emissão: 27/02/2025

Repartição: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Turismo

Protocolo: 1812025 Requisição:

Despesa	Unidade	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
0774.00788	02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39.99	01.1100000

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

06671 GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 41.852.002/0001-96
R MARIA ANGELINA CONTI BUENO 41 ALTO D SERRA NEGRA SP 13930000

Evento: Empenho Ordinário Licitação: Dispensa por Limite Nº Contrato: 162025

Item	Especificação	Valor Empenhado
01	SERVIÇO DE APOIO DE CONTROLE E ACESSO TRANSITO (FLUXO DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM CONES E CAVALETES) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTROLE DE ACESSO AO TRANSITO (CONTROLE DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO, COM CONES E CAVALETES) DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	17.280,00

TOTAL GERAL:

Data de Vencimento	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Empenhado

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ____ / ____ / ____

Ordem de Pagamento

Data ____ / ____ / ____

Despesa paga. ____ / ____ / ____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE MONTE ALEGRE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
MONTE ALEGRE DO SUL/SP
CEP 13910000 FONE: 19-3899-9120
CNPJ : 52.846.144/0001-67

PEDIDO DE EMPENHO

433 / 2025

PROCESSO DE COMPRA Nº. 181/2025

Dispensa por Limite Nº. 163

TIPO EMPENHO: Global

FORNECEDOR 5313 - GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	CNPJ/CPF 41.852.002/0001-96
TEL. ENDEREÇO R MARIA ANGELINA CONTI BUENO Nº. 41 ALTO DAS PALMEIRAS	CIDADE/ESTADO SERRA NEGRA / SP

Fonte de Recurso: 1 - TESOURO

Unidade: 0209 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Secretaria: 47 - Turismo

Despesa: 788

Natureza da Despesa: 339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código Aplicação: 1100000

Projeto Atividade: 2.28 - Manutenção das Atividades Turísticas do

Condição de Pagamento: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Prazo Execução: Imediato

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTROLE DE ACESSO AO TRANSITO (CONTROLE DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO, COM CONES E CAVALETES) DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE DO SUL NO ANO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS, NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO. CRONOGRAMA CARNAVAL 2025: 1. 01/03/2025 (SÁBADO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES; 2. 02/03/2025 (DOMINGO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) 08 HOMENS + 08 MULHERES; 3. 03/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES; 4. 04/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - 16H00 ÀS 22H00 = 06 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES.

Justificativa: O CARNAVAL, EVENTO CULTURAL CELEBRADO EM TODO O PAÍS E PRESENTE EM CALENDÁRIO ANUAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL, É UM DOS PRINCIPAIS EVENTOS REALIZADOS DURANTE TODO O ANO EM NOSSO MUNICÍPIO. O EVENTO POSSUI MUITA RELEVÂNCIA CULTURAL, HISTÓRICA E PATRIMONIAL PARA MONTE ALEGRE DO SUL, PRINCIPALMENTE QUANTO A CELEBRAÇÃO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DA VALORIZAÇÃO DE DANÇAS DE RUA E DESFILES, E ATRAI MAIOR DEMANDA DE VISITANTES DURANTE OS DIAS DE SUA REALIZAÇÃO, MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL E REGIONAL. A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR QUE HAJA ORGANIZAÇÃO E FLUIDEZ DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, UMA VEZ QUE SE TRATA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO EM CONSERVAR E MANTER O BEM PÚBLICO, A ORDEM E DISCIPLINA, SENDO ESTA UMA ATRIBUIÇÃO QUE DEVE SER EXECUTADA POR PROFISSIONAIS ADEQUADOS, TREINADOS E PREPARADOS PARA SITUAÇÕES ADVERSAS, GARANTINDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DE MUNICÍPIOS, VISITANTES E TURISTAS. VISTO QUE DEVIDO A DEMANDA DE PÚBLICO FREQUENTADOR DESTA CATEGORIA DE EVENTO, Torna-se INDISPENSÁVEL QUE O FLUXO DE TRÂNSITO SEJA INTERROMPIDO, HAVENDO BLOQUEIO DE CIRCULAÇÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS LOCAIS ADEQUADOS PARA ESTACIONAMENTO E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM TODAS AS ENTRADAS QUE DÃO ACESSO AO EVENTO, SE FAZENDO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A CONTRAÇÃO DE TAL MÃO OBRA.

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	UN	SERVIÇO DE APOIO DE CONTROLE E ACESSO TRANSITO (FLUXO DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM CONES E CAVALETES)	17.280,00	17.280,00

MONTE ALEGRE DO SUL/SP, 27 de fevereiro de 2025.

TOTAL

R\$ 17.280,00

AT
Departamento de Compras e Patrimônio

- O N. do processo deverá constar nas notas fiscais;
- As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho;
- Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho);Notas fiscais deverão ser enviadas para o email: notafiscal@montealegredosul.sp.gov.br



Prefeitura Mun.Est.Tur. Monte Alegre do Sul
Avenida João Girardelli, 500 Centro
13910000 SP
FONE: 19-3899-9120
CNPJ : 52.846.144/0001-67

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS

76 / 2025

FORNECEDOR: 5313

GP SERV MULTISERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ:41.852.002/0001-96

Fone:

Endereço: R MARIA ANGELINA CONTI BUENO

Cidade: SERRA NEGRA

U.F.: SP

UNIDADE

Órgão: Poder Executivo

Unidade: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Despesa: 788

Categoria Econômica: 339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código Aplicação: 1100000

Fonte de Recurso: 1- TESOURO

ITEM (S)

Item	Quant.	UN	Descrição	Pr.Unitário	Total item
1	1,00	UN	SERVIÇO DE APOIO DE CONTROLE E ACESSO TRANSITO (FLUXO DE VEICULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM	17.280,00	17.280,00

Processo: 181/2025

Dispensa por Limite: 163 / 2025

Pedido de Empenho: 433

Empenho:

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL
MONTE ALEGRE DO SUL/SP, 27/02/2025

Atenção:

- O N. do processo deverá constar nas notas fiscais;
- As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho;
- Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho);
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

CONTRATO nº 16/2025

Processo Administrativo nº 284/2025

Modalidade: Dispensa

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio no controle de acesso ao transito (controle de veículos, pessoas e apoio ao fechamento com a utilização de cones e cavaletes) durante as festividades do Carnaval 2025, conforme calendário anual de eventos e Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 284/2025."

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**, CNPJ 52.846.144/0001-67, com sede à Av. João Girardelli, nº 500, centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, portador da cédula de identidade RG nº 22.372.190/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 117.561.968-00, residente e domiciliado na alameda das Jabuticabas, 21 – Condomínio Fazenda Orypaba, neste município, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.852.002/0001-96, situada a Rua Maria Angelina Conti Bueno, 41, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, Cep 13.930-000, neste ato representada pelo Senhor Gilvani Chaves Pinheiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.547-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 154.971.928-90, residente e domiciliado Rua Maria Angelina Conti Bueno, 41, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP de ora em diante designada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 284/2025 – Dispensa**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar serviços de apoio no controle de acesso ao transito (controle de veículos, pessoas e apoio ao fechamento com a utilização de cones e cavaletes) durante as festividades do Carnaval 2025, conforme calendário anual de eventos e Termo de Referência e demais anexos constantes do Processo Administrativo nº 284/2025 que é parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contato correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, classificada sob as seguintes rubricas:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Executora: 02.09.04 Turismo

Funcional: 156950012 Urbanismo

Projeto/Atividade: 2028000 Manutenção das Atividades Turísticas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1 Tesouro

Código de Aplicação: 110.0000 Geral

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo para execução dos serviços será durante o período de **01 a 04 de março de 2025**, ou seja, durante as festividades do Carnaval 2025, de acordo com cláusula primeira, do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

§ 1º - A Prefeitura efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal, mediante manifestação favorável e atestada pelo **Departamento de Cultura, Esportes e Turismo**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA** toda e qualquer despesa com: transporte, estadia e alimentação além dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários por ventura existente.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os atos praticados pelos prestadores de serviços, além dos danos e prejuízos por ventura causados a terceiros durante o período de vigência do presente instrumento.

Parágrafo Único: Os serviços deverão ser prestados com eficiência e dentro dos parâmetros propostos, sob pena de retenção do respectivo pagamento até sua integral regularização, independentemente das sanções legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA CONTRATUAL:

Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato para qualquer das partes que der origem ao não cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado pela **CONTRATADA** no cumprimento parcial ou total das cláusulas estabelecidas no presente termo, constituído igualmente, motivo para sua unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução deste contrato, compativelmente com as disposições ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPENSA:

O presente instrumento foi lavrado em conformidade com o disposto no Artigo 75, I, II da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Elegem as partes o Foro da cidade e Comarca de Amparo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo o presente **TERMO DE CONTRATO**, firmado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira, segunda e terceira via em poder da **PREFEITURA**, e a quarta via entregue à **CONTRATADA**.

Monte Alegre do Sul, 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMIN LTDA
Gilvani Chaves Pinheiro
Contratada

DENISE MELLO MOREIRA DE MACEDO
Diretora de Cultura, Esporte e Turismo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Testemunhas:

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO
Coordenador de Departamento Adm.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 284/2025

Modalidade: Dispensa

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio no controle de acesso ao transito (controle de veículos, pessoas e apoio ao fechamento com a utilização de cones e cavaletes) durante as festividades do Carnaval 2025, conforme calendário anual de eventos e Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 284/2025."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

CONTRATADA: GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMIN LTDA

CONTRATO Nº 16/2025

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Monte Alegre do Sul/SP, 28 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE:

Nome e cargo: José Rafael Vezzan - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@montealegredosul.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@montealegredosul.sp.gov.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gilvani Chaves Pinheiro - administrador

E-mail institucional: contatogpserv@gmail.com

E-mail pessoal: contatogpserv@gmail.com

GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMIN LTDA
Gilvani Chaves Pinheiro



DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 774

DESCOBRO DA DESPESA: 788

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

TURISMO	PROTOCOLO N°. 284/2.025		
---------	----------------------------	--	--

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	SERVIÇO DE APOIO DE CONTROLE E ACESSO TRANSITO (FLUXO DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM CONES E CAVALETES)	13439	UN	1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTROLE DE ACESSO AO TRANSITO (CONTROLE DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO, COM CONES E CAVALETES) DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE DO SUL NO ANO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS, NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO.

CRONOGRAMA CARNAVAL 2025:

- 01/03/2025 (SÁBADO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES;
- 02/03/2025 (DOMINGO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) 08 HOMENS + 08 MULHERES;
- 03/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES;
- 04/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - 16H00 ÀS 22H00 = 06 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES.

JUSTIFICATIVA: O CARNAVAL, EVENTO CULTURAL CELEBRADO EM TODO O PAÍS E PRESENTE EM CALENDÁRIO ANUAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL, É UM DOS PRINCIPAIS EVENTOS REALIZADOS DURANTE TODO O ANO EM NOSSO MUNICÍPIO. O EVENTO POSSUI MUITA RELEVÂNCIA CULTURAL, HISTÓRICA E PATRIMONIAL PARA MONTE ALEGRE DO SUL, PRINCIPALMENTE QUANTO A CELEBRAÇÃO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DA VALORIZAÇÃO DE DANÇAS DE RUA E DESFILES, E ATRAI MAIOR DEMANDA DE VISITANTES DURANTE OS DIAS DE SUA REALIZAÇÃO, MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL E REGIONAL.

A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR QUE HAJA ORGANIZAÇÃO E FLUIDEZ DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, UMA VEZ QUE SE TRATA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO EM CONSERVAR E MANTER O BEM PÚBLICO, A ORDEM E DISCIPLINA, SENDO ESTA UMA ATRIBUIÇÃO QUE DEVE SER EXECUTADA POR PROFISSIONAIS ADEQUADOS, TREINADOS E PREPARADOS PARA SITUAÇÕES ADVERSAS, GARANTINDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DE MUNICÍPIOS, VISITANTES E TURISTAS. VISTO QUE DEVIDO A DEMANDA DE PÚBLICO FREQUENTADOR DESTA CATEGORIA DE EVENTO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL QUE O FLUXO DE TRÂNSITO SEJA INTERROMPIDO, HAVENDO BLOQUEIO DE CIRCULAÇÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS LOCAIS ADEQUADOS PARA ESTACIONAMENTO E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM TODAS AS ENTRADAS QUE DÃO ACESSO AO EVENTO, SE FAZENDO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A CONTRAÇÃO DE TAL MÃO OBRA.

SERVIDOR: FABIO WILLIAN LIMA DA SILVA

Fábio Willian Lima da Silva
RG: 57.300.310-5

Ass. Requisitante:

Visto Diretor (a):

Denise M. M. de Macedo

Diretora de Cultura
Esporte e Turismo

Monte Alegre do Sul, 21 de fevereiro de 2025

PROTOCOLO RECEBIDO

24 FEV. 2025

DEPARTAMENTO DE
COMPRAIS E PATRIMÔNIO

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

ouvidoria@montealegredosul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
da Estância Turística de
MONTE ALEGRE DO SUL



e-SIC (<http://20.226.77.170/opnet>)

Home (<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/>) / Voltar
/ DISPENSA Nº 09/2025- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTROLE DE ACESSO AO TRÂNSITO (CONTROLE DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO, COM CONES E CAVALETES) DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE DO SUL NO ANO DE 2025

DISPENSA Nº 09/2025- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTROLE DE ACESSO AO TRÂNSITO (CONTROLE DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO, COM CONES E CAVALETES) DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE DO SUL NO ANO DE 2025

D Nº 09/2025 - 24/02/2025

Processo: 284/2025

(<https://www.montealegredosul.tur.br>)

📞 (19) 3899-9120

📞 (19) 9 7102-2224

📅 Segunda a Sexta
das 8h às 12h
das 13h às 17h

📍 Av. João Girardelli, nº 500
Centro | CEP: 13820-000

Desenvolvido por **APLICARI** (<http://www.aplicari.com>)

DISPENSA Nº 9/2025

Processo: 284/2025

Referência: Dispensa nº 284/2025

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTROLE DE ACESSO AO TRANSITO (CONTROLE DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO, COM CONES E CAVALETES) DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE DO SUL NO ANO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS, NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO. CRONOGRAMA CARNAVAL 2025: 1. 01/03/2025 (SÁBADO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES; 2. 02/03/2025 (DOMINGO) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) 08 HOMENS + 08 MULHERES; 3. 03/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 15H00 ÀS 01H00 = 10 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES; 4. 04/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - 16H00 ÀS 22H00 = 06 HORAS (COM INTERVALOS ALTERNADOS DE 01H00 DE DESCANSO PARA CADA) - 08 HOMENS + 08 MULHERES..

Tipo de Licitação: *Menor Preço*

Prazo para envio de proposta : - 27/02/2025 às 17h00.. (dezessete horas)
e- mail para envio da proposta: compras@montealegredosul.sp.gov.br

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. ÁREA REQUISITANTE:

Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

1.2. NORMAS QUE FUNDAMENTAM ESTE DOCUMENTO:

Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 2535 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal Nº 2721 de 16 de janeiro de 2025.

1.3. OBJETO:

Prestação de serviço Apoio de Controle e Acesso ao Trânsito (fluxo de veículos, pessoas e apoio ao fechamento com cones e cavaletes)

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Carnaval de rua é um evento histórico e cultural de nosso país e é realizado em toda sua extensão, é um evento que atrai grande público de diferentes setores e classes, que contagia e eleva a demanda turística nos municípios, e que demandam de mão de obra especializada em determinados serviços, como a limpeza e conservação de apoio a Organização, Zeladoria e STAFF de bens municipais e patrimoniais, bem como Controle de acesso ao Trânsito por isso se faz necessária mão de obra maior que a disposta na grade de funcionários.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve possuir todos os itens dispostos em Termo de Referência a ser elaborado na efetivação da necessidade da contratação.

A contratada deve apresentar Comprovação Técnica mínima para a execução dos serviços exigidos para atender à necessidade desta municipalidade.

Informar o prazo de execução para a prestação de cada serviço em específico.

A contratada deve possuir equipe que possa atender as necessidades do evento e arcar com as necessidades de logística, transporte, carregamento, manutenção de seus equipamentos e serviços.

É de responsabilidade da contratada todos os custos, despesas diretos e indiretos incidentes sobre a contratação, tais como tributos, tarifas, taxas, emolumentos, lucro, materiais, serviços, seguros e demais despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, necessários à perfeita execução do objeto.

Ressalva das as hipóteses de caso fortuito ou força maior mencionadas no art. 393 do Código Civil, a contratada deve se responsabilizar e responder administrativa, civil e penalmente por todo e qualquer dano ou prejuízo ocasionado à Contratante ou ao patrimônio desta, às dependências, instalações ou equipamentos da Contratante e/ou a terceiros, em razão de ação ou omissão da Contratada, de seus



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Monte Alegre do Sul - SP
Cidade Presépio**



técnicos e empregados ou de quem em seu nome responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, desde que devidamente comprovados.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após realização de análise de contratações equivalentes em anos anteriores, se define que a contratação de profissionais da área se torna a mais vantajosa, devido alta demanda e fluxo turístico, bem como se é sabido que é a forma de contratação adotada nos anos anteriores por esta municipalidade, e que vem se mostrando eficiente durante a realização de eventos municipais.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serão necessários os seguintes quantitativos:

CRONOGRAMA CARNAVAL 2025:

- 01/03/2025 (sábado)** - 15h00 às 01h00 = 10 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) - 08 homens + 08 mulheres;
- 02/03/2025 (domingo)** - 15h00 às 01h00 = 10 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) - 08 homens + 08 mulheres;
- 03/03/2025 (segunda-feira)** - 15h00 às 01h00 = 10 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) - 08 homens + 08 mulheres;
- 04/03/2025 (terça-feira)** - 16h00 às 22h00 = 06 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) - 08 homens + 08 mulheres.

3 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações corretas ou interdependentes.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E ZELADORIA DO PADRIMÔNIO PÚBLICO	UN	1

7 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	V. Uni	V. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E ZELADORIA DO PADRIMÔNIO PÚBLICO	1	R\$ 15.520,00	R\$ 15.520,00

A estima leva em consideração média de consulta com possíveis prestadores de serviços.



8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se observa a necessidade de parcelamento do objeto, tendo em vista que se trata de serviço específico e deve ser executado por apenas um fornecedor.

10 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais, visto que os itens pertencentes ao Objeto, tratam-se de mão de obras específica quando ao manuseio de recipientes e todo os resíduos obtidos são direcionados a coleta de lixo local, que destinam ao descarte correto.

11 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A SOLUÇÃO

O Carnaval, evento Cultural celebrado em todo o país e presente em Calendário Anual Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, é um dos principais eventos realizados durante todo o ano em nosso município, o evento possui muita relevância cultural, histórica e patrimonial para Monte Alegre do Sul, principalmente quanto a celebração da Cultura, do Folclore e da valorização de danças de rua e Escolas de Samba, e atrai maior demanda de visitantes durante os dias de sua realização, movimentando a economia local e regional.

Esta solução vem sendo adotada em eventos de mesma categoria em anos anteriores, e que trouxeram resultados positivos e que nos norteiam quando a decisão de contratação de tal mão de obra.

Fábio Willian Lima da Silva
Responsável pelo Setor de Turismo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul - SP

Cidade Presépio



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços de Apoio Controle de Acesso ao Trânsito (controle de veículos, pessoas e apoio ao fechamento, com cones e cavaletes) durante as festividades do Carnaval de Monte Alegre do Sul no ano de 2025, conforme Calendário Anual de Eventos, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março.

CRONOGRAMA CARNAVAL 2025:

- 1. 01/03/2025 (sábado)** - 15h00 às 01h00 = 10 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) - 08 homens + 08 mulheres;
- 2. 02/03/2025 (domingo)** - 15h00 às 01h00 = 10 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) 08 homens + 08 mulheres;
- 3. 03/03/2025 (segunda-feira)** - 15h00 às 01h00 = 10 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) - 08 homens + 08 mulheres;
- 4. 04/03/2025 (terça-feira)** - 16h00 às 22h00 = 06 horas (com intervalos alternados de 01h00 de descanso para cada) - 08 homens + 08 mulheres.

1.1. Especificação:

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	SVC	SERVIÇO DE APOIO DE CONTROLE E ACESSO TRÂNSITO (FLUXO DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM CONES E CAVALETES)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Carnaval, evento cultural celebrado em todo o país e presente em calendário anual oficial do município de Monte Alegre do Sul, é um dos principais eventos realizados durante todo o ano em nosso município. O evento possui muita relevância cultural, histórica e patrimonial para Monte Alegre do Sul, principalmente quanto a celebração da cultura, do folclore e da valorização de danças de rua e desfiles, e atrai maior demanda de visitantes durante os dias de sua realização, movimentando a economia local e regional.

A contratação tem por objetivo assegurar que haja organização e fluidez durante a realização do evento, uma vez que se trata do cumprimento da obrigação em conservar e manter o bem público, a ordem e disciplina, sendo esta uma atribuição que deve ser executada por profissionais adequados, treinados e preparados para situações adversas, garantindo a segurança e o bem-estar de munícipes, visitantes e turistas. Visto que devido a demanda de público frequentador desta categoria de evento, torna-se indispensável que o fluxo de trânsito seja interrompido, havendo bloqueio de circulação e orientação quanto aos locais adequados para estacionamento e embarque e desembarque de passageiros em todas as entradas que dão acesso ao evento, se fazendo de extrema importância a contração de tal mão obra.



3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 3.1.2. Comunicar previamente à Contratada o horário, local e condições de apresentação, conforme cronograma do evento;
- 3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
- 4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações informadas;
- 4.3. Comunicar a contratante, num prazo máximo de 05 dias corridos da desistência ou impossibilidade de execução do objeto, sob pena de arcar com encargos advindos de normas e cláusulas constantes em documento contratual;
- 4.3. Arcar com todas as despesas de logística, alimentação, transporte e outros para cumprimento do serviço contratado;
- 4.5. Emitir nota fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento após o serviço prestado, informando dados para pagamento no documento;
- 4.6. Comparecer ao local do evento no horário informado neste documento.

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento e averiguação de conformidade da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em documento fiscal;
- 5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vendedor da contratação e atestada pelo Fiscal do Contrato.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. Constatando-se alguma irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Monte Alegre do Sul - SP**

Cidade Presépio



6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 05 Poder Executivo

Unidade: 43 Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento: 47 Turismo

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 695 Turismo

Programa: 12 Desenvolvimento do Turismo

Destino: 02 Atividade

Natureza da Despesa: 339039990000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Código de Aplicação: 1100000 Geral


Fábio Willian Lima da Silva
Responsável pelo Setor de Turismo
Requisitante



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: 24/02/2025

UNIDADE SOLICITANTE: CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde	Un.	DESCRÍÇÃO
1	1	SVC	SERVIÇO DE APOIO DE CONTROLE E ACESSO TRÂNSITO (FLUXO DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM CONES E CAVALETES)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da Administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 27/02/2025 às 17h00.
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos e assinado.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Monte Alegre do Sul - SP**

Cidade Presépio

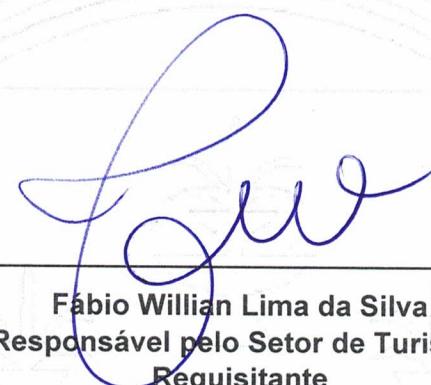


12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br

13. Dúvidas: (19) 3899-9120 (Fábio) WhatsApp (19) 3899-9142

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,



Fábio Willian Lima da Silva
Responsável pelo Setor de Turismo
Requisitante



GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA -ME

CNPJ. 41.852.002/0001-96

R. Maria Angelina Conti Bueno nº41 - Alto das Palmeiras – Serra Negra/SP – CEP: 13930000
CONTATO: 19 99763 4071 – 19 99940 6238 - 19 997064847

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL, setor de TURISMO

ORÇAMENTO E PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO

CARGA HORÁRIA: 10 HORAS (15h – 01h) nos dias 01/02/03 e 04 de MARÇO de 2025

EVENTO: Carnaval da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul.

RAZÃO SOCIAL	GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA				
CNPJ	41.852.002/0001-96	PORTE	MEI ()	ME (X)	EPP () DEMAIS () - IE: ISENTA

LOGRADOURO	R. MARIA ANGELINA CONTI BUENO	Nº	41
BAIRRO	ALTO DAS PALMEIRAS	CEP	13930-000
MUNICÍPIO	SERRA NEGRA/SP	UF	SP

REPRESENTANTE	GIOVANI CHAVES PINHEIRO
CARGO	ADMINISTRAÇÃO
TELEFONE	(19) 997634071
E-MAIL	CONTATOGPSERV@GMAIL.COM profgiovane@yahoo.com.br (Email mais fácil)

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SERVIÇOS	VALOR TOTAL
16	AGENTES CONTROLE DE ACESSO CARNAVAL 2025 - DIAS 01/02/03 e 04 MARÇO de 2025	15h – 01h Total: (10h)	R\$ 270,00	64 SERVIÇOS (16 agentes X 4 dias).	R\$ 17.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.280,00

VALOR TOTAL	R17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
-------------	---

DATA DA PROPOSTA	27 DE FEVEREIRO 2025
VALIDADE DA PROPOSTA	05 (CINCO) DIAS

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO: 05 DIAS UTÉIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

DADOS BANCÁRIOS:

GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA

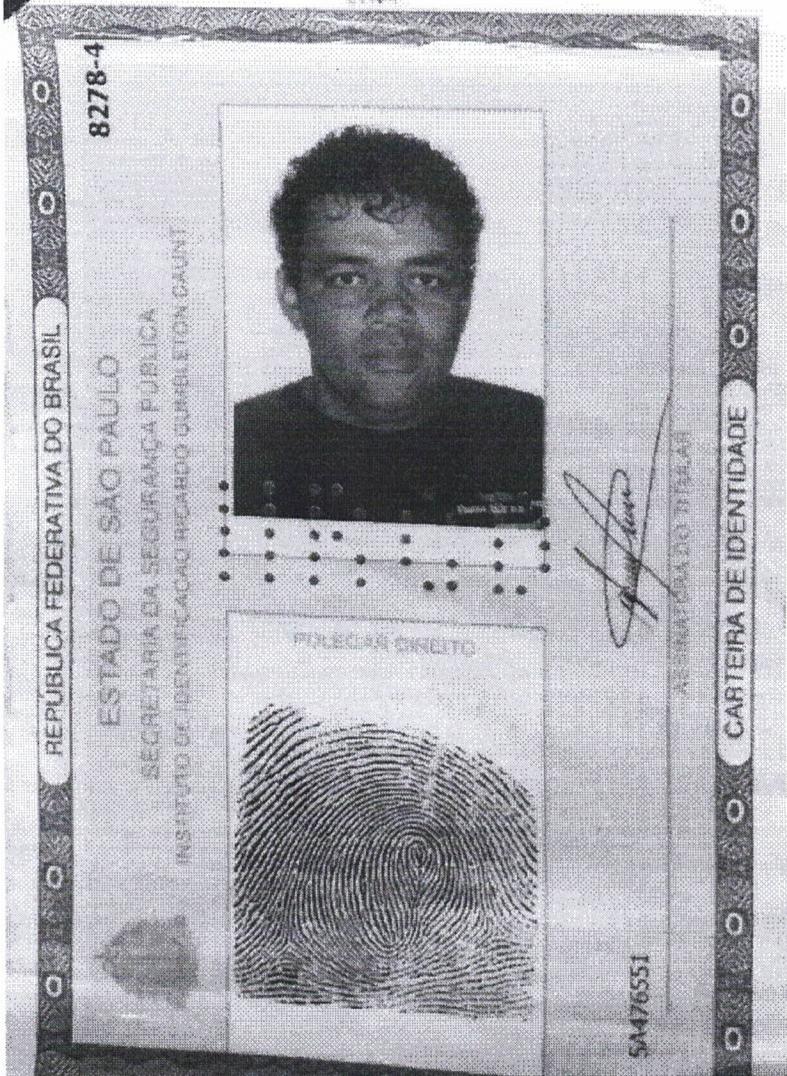
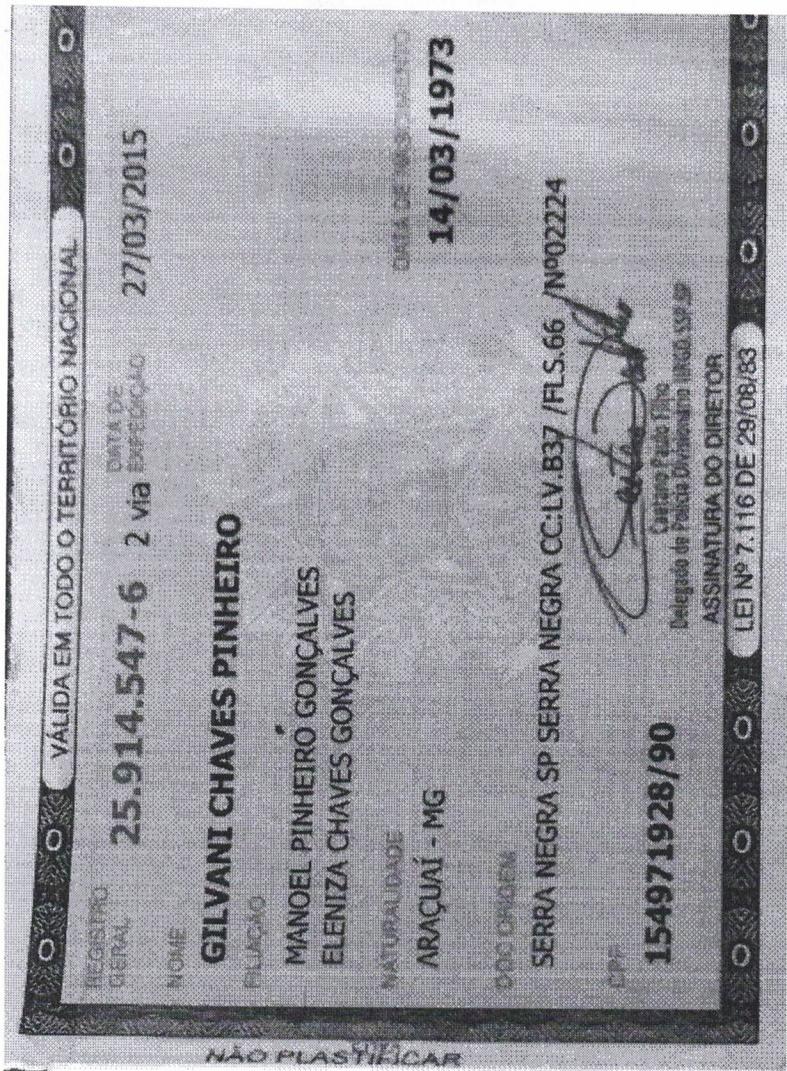
CHAVE PIX: 41852002000196

BANCO: CAIXA ECON FEDERAL - AGÊNCIA: 1168 - OP 003 - C/C 00002002-0

O REFERIDO ORÇAMENTO CONSISTE EM DISPONIBILIZAR HOMENS TREINADOS, UNIFORMIZADOS, RÁDIOS, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E SUPERVISÃO PERIÓDICA.

ALIMENTAÇÃO, ÁGUA POR CONTA DA CONTRATANTE

GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA -ME
CNPJ. 41.852.002/0001-96



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.852.002/0001-96

Razão Social: GPSERV MULTISERVICOS DE APOIO ADMIN LTDA

Endereço: RUA MARIA ANGELINA CONTI BUENO / ALTO DAS PALMEIRAS / SERRA NEGRA / SP / 13930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604535636921290

Informação obtida em 28/02/2025 14:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.852.002/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2021
NOME EMPRESARIAL GPSERV MULTISERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPSERV MULTISERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA ANGELINA CONTI BUENO	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.930-000	BAIRRO/DISTrito ALTO DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO SERRA NEGRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GGERALDO37@TERRA.COM.BR	TELEFONE (19) 3892-4560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025 às 14:25:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.852.002/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25021250141-91

Data e hora da emissão 28/02/2025 14:29:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



J DE PONTES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE

CNPJ 30.497.435/0001-54

A

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP

OBJETO: Prestação de serviços de Apoio Controle de Acesso ao Trânsito (controle de veículos, pessoas e apoio ao fechamento, com cones e cavaletes) durante as festividades do Carnaval de Monte Alegre do Sul no ano de 2025, conforme Calendário Anual de Eventos, nos dias 01,02,03 e 04 de março.

Data	Descrição do Serviço	Qtde	Horário	Vlr Unit.	Vlr Total
01/03	Serviço de Apoio de Controle e Acesso ao Trânsito(Fluxo de Veículos, pessoas, apoio ao fechamento com cones e cavaletes)	16 (sendo 8 homens e 8 mulheres)	15:00 às 01:00h	R\$ 302,00	R\$ 4.832,00
02/03	Serviço de Apoio de Controle e Acesso ao Trânsito(Fluxo de Veículos, pessoas, apoio ao fechamento com cones e cavaletes)	16 (sendo 8 homens e 8 mulheres)	15:00 às 01:00h	R\$ 302,00	R\$ 4.832,00
03/03	Serviço de Apoio de Controle e Acesso ao Trânsito(Fluxo de Veículos, pessoas, apoio ao fechamento com cones e cavaletes)	16 (sendo 8 homens e 8 mulheres)	15:00 às 01:00h	R\$ 302,00	R\$ 4.832,00
04/03	Serviço de Apoio de Controle e Acesso ao Trânsito(Fluxo de Veículos, pessoas, apoio ao fechamento com cones e cavaletes)	16 (sendo 8 homens e 8 mulheres)	16:00 às 22:00h	R\$ 302,00	R\$ 4.832,00
TOTAL GERAL					R\$ 19.328,00

Valor total da proposta R\$ 19.328,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais), que já estão inclusos Uniforme, água, lanche, refrigerante, rádios comunicadores profissionais e transporte.



CNPJ 30.497.435/0001-54

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú
Agencia 0014
Conta Corrente 23.105-4

J de Pontes Prestação de Serviços de Suporte Ltda
CNPJ 30.497.435/0001-54

Atenciosamente,

Amparo, 25 de fevereiro de 2025

Jussara de Pontes
Diretora

turismo@montealegredosul.sp.gov.br

De: J P PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS <jpprestacaodeservicos10@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 16:39
Para: turismo@montealegredosul.sp.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO APOIO AO TRANSITO PARA O CARNAVAL MONTE ALEGRE DO SUL
Anexos: Homens_de_Apoio_ao_Transito_Prefeitura_Monte_Alegre_do_Sul_Carnaval_2025_assinado.pdf

Boa tarde,

Segue nossa proposta para Apoio ao Transito para o Carnaval 2025.

Att.

--
J P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Jussara de Pontes



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 – Centro - Monte Alegre do Sul -SP

Fone: (019) 3899-9120 Cep 13820-000

CNPJ 52.846.144 /0001-67

AUTORIZAÇÃO

FORNECEDOR: J DE PONTES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE

CNPJ: 30.497.435/0001-54

TELEFONE: 19 99802-1492

PROCESSO: 284/2025

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI	QTDE	V. UNI	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE APOIO DE CONTROLE E ACESSO TRÂNSITO (FLUXO DE VEÍCULOS, PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM CONES E CAVALETES	UN	1	R\$ 19.328,00	R\$ 19.328,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.328,00

MONTE ALEGRE DO SUL, 27/02/2025

Denise M. M. de Macedo
Diretora de Cultura
Esporte e Turismo

turismo@montealegredosul.sp.gov.br

De: turismo <turismo@montealegredosul.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 18:13
Para: J P PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
Assunto: Re: ORÇAMENTO APOIO AO TRANSITO PARA O CARNAVAL MONTE ALEGRE DO SUL
Anexos: CCF_000070.pdf

SEGUE AUTORIZAÇÃO!

Em Terça, Fevereiro 25, 2025 16:39 -03, J P PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS <jpprestacaodeservicos10@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue nossa proposta para Apoio ao Transito para o Carnaval 2025.

Att.

--

J P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Jussara de Pontes

turismo@montealegredosul.sp.gov.br

De: J P PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS <jpprestacaodeservicos10@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 18:15
Para: turismo@montealegredosul.sp.gov.br
Assunto: DECLINIO DE PROPOSTA

Boa tarde,

Vimos por meio deste informar que estamos DECLINANDO das propostas apresentadas.

Att.

JP Prestação de Serviços



Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra

Prefeitura de Serra Negra

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

263

Código de Verificação de Autenticidade
2VC10IAYSData e Hora de Emissão da NFS-e
05/03/2025 às 10:26:58

Chave de Acesso

1173658NO8DKEE1CUZHT77OGP4U8CXQM

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MONTE ALEGRE DO SUL-SP	Local da Prestação MONTE ALEGRE DO SUL - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 05/03/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://siaserranegra.dcfiorilli.com.br:8080/isweb/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 41.852.002/0001-96	RG/Inscrição Estadual 5411589	Inscrição Municipal 000072411	Cadastro GPSEUR MULTISERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Nome/Razão Social
Logradouro RUA MARIA ANGELINA CONTI BUENO, 41			Complemento	Bairro LOT ALTO PALMEIRA
CEP 13930-000	Cidade SERRA NEGRA-SP		Telefone	E-mail ana.bissoto@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 52.846.144/0001-67	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.HIDR. MONTE ALEGRE DO SUL	Nome/Razão Social
Logradouro RUA CAPITAO JOSE INACIO , 91		Complemento	Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 13910-000	Cidade/País MONTE ALEGRE DO SUL - SP	Cod. IBGE 3531209	Telefone 19 38999120

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO CONTROLE DE ACESSO AO TRANSITO (CONTROLE DE VEICULOS E PESSOAS E APOIO AO FECHAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE CONES E CAVALETES DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE DO SUL NO ANO DE 2025. CONFORME CALENDARIO ANUAL DE EVENTOS E TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 280/2025. DADOS BANCARIOS DEPOSITO, PIX CHAVE 41 852 002 0001 96 , OU . BANCO CAIXA, AG. 1168 0P 003 C/C 00002002-0, GPSEUR MULTISERVICOS AP ADM LTD	17.280,00	R\$ 17.280,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17,05	Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou	3,291%	000017000005			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 17.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.280,00	R\$ 568,68	2 - Não

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 17.280,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE GPSEUR MULTISERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 263 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2VC10IAYS.

Data

CPF/RG

Assinatura

/ /

/ /

/ /



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.04.21
0456100456 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PM MONTE ALEGRE SUL-SNA
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 31.159-6

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250310170324309019309
CNPJ DO PAGADOR: 52.846.144/0001-67
VALOR: R\$17.280,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 10/03/2025 - 14:04:00

PAGO PARA: Gpserv Multiservicos de Apoio Admini
CNPJ: 41.852.002/0001-96
CHAVE PIX: 41852002000196
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1168 - CONTA: 12920000005791096050
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/03/2025 - 14:04:02

=====
DOCUMENTO: 031001
AUTENTICACAO SISBB: 2.530.AEA.0EB.864.F03
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ovidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habitualis agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ovidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI618260 JOSE RAFAEL VEZZAN.